

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 011/2020
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 18/05/2020
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento para pagamento do serviço prestado pela Empresa Br Prev com relação ao calculo atuarial por conta da alteração da alíquota funcional em decorrência das exigências da Emenda Constitucional nº. 103/2019.  R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: